



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 88, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara ponto facultativo nos campi da UFLA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 207 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Art. 1º Declarar o dia 23, a partir das 12 horas e os dias 24, 30 e 31 de dezembro do ano de 2022, como ponto facultativo nos campi da UFLA.

Art. 2º Caberá aos gestores a divulgação do estabelecido nesta Portaria aos servidores sob sua supervisão e zelar pelo seu integral cumprimento, observando-se a manutenção dos serviços considerados essenciais, definidos pelas respectivas chefias.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na presente data, justificada a urgência que precede o ato.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor